



LIDO NA SESSÃO DO DIA

26 MAI 2017
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

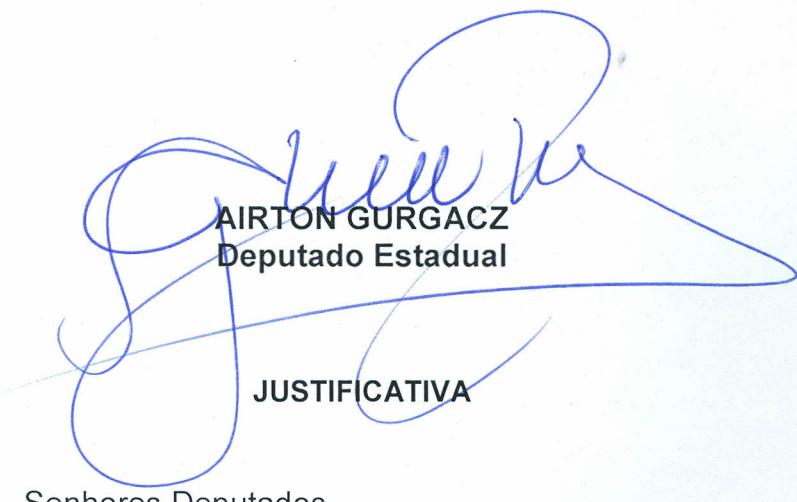
PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOSSOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 29 MAIO 2017  Carlos Alberto Martins Munwiler Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/ISRH/GAB/PIALE	INDICAÇÃO	Nº 369817
-----------	--	-----------	--------------

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

Reitera ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de implantar Telefonia Móvel para o Distrito de Nova Colina.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de implantar Telefonia Móvel para o Distrito de Nova Colina

Plenário das Deliberações, 23 de maio de 2.017.


AIRTON GURGACZ
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura tem como objetivo REITERAR a Indicação n. 533/2015 de Agosto de 2015, vez que até o presente momento não atendeu a demanda dos moradores do Distrito de Nova Colina com a instalação de antena para Telefonia móvel, haja vista que o Distrito só dispõe de telefonia fixa, o que dificulta a comunicação com rapidez e eficiência entre os moradores e todo o restante do Estado, do país e até do mundo.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


DEPUTADOS
ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

Restam prejudicadas também outras operações que poderiam ser realizadas através dos serviços de dados (internet) oferecidos por estas empresas.

Sendo assim, solicito ao Governo do Estado esforços junto às operadores de Telefonia Móvel para viabilizar a instalação do referido serviço atendendo a população que tanto almeja e necessita dessa tecnologia.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

